



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 67/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS DE CONVÊNIOS.

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Catarina, 1022, Centro, Coronel Freitas - SC, através de seu Prefeito Municipal **IZEU JONAS TOZETTO, TORNA PÚBLICO:**

1 – DO RELATÓRIO; FUNDAMENTOS e DECISÃO

A Prefeitura Municipal, através da autoridade competente, Sr. Izeu Jonas Tozetto, Prefeito Municipal, levando em consideração:

- a) A identificação pelo Secretário(a) solicitante da abertura do presente processo, de que o objeto em questão não atenderá as finalidades pretendidas pela Administração, isso por que a sua descrição foi constada da seguinte forma: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TODOS OS PROJETOS E CONVÊNIOS, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL AO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, COM INSTRUÇÕES NO LOCAL DE TRABALHO (PREFEITURA MUNICIPAL), COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS OBRIGATORIAS MAIS DEMANDA ADMINISTRAÇÃO E, ORIENTAÇÕES A DISTÂNCIA VIA E-MAIL, TELEFONE E/OU FAX, E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS, COMPREENDENDO A ASSESSORIA AS SEGUINTE ATIVIDADES: - OPERACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; - CADASTRAMENTO DE



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

PROPOSTAS; - ELABORAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS; - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL; - PRESTAÇÃO DE CONTAS; PAGAMENTOS ATRAVÉS DE OBTV (OBRIGATÓRIO A CONTRATOS ASSINADOS A PARTIR DO ANO DE 2012.”

Sendo que o que se pretende é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL (SICONV), TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FUNDIÁRIA (SIGEF), TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SIMEC – módulo PAR e Obras), TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DA PLARAFORMA ÊXITOS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. TREINAMENTO GERENCIAL DAS CHEFIAS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TODOS OS PROJETOS E CONVÊNIOS, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL AO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, COM INSTRUÇÕES NO LOCAL DE TRABALHO (PREFEITURA MUNICIPAL), COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS OBRIGATORIAS MAIS DEMANDA ADMINISTRAÇÃO E, ORIENTAÇÕES A DISTÂNCIA VIA E-MAIL, TELEFONE E/OU FAX, E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS, COMPREENDENDO A ASSESSORIA AS SEGUINTE ATIVIDADES: - OPERACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; - CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS; - ELABORAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS; - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL; -



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS; PAGAMENTOS ATRAVÉS DE OBTV
(OBRIGATÓRIO A CONTRATOS ASSINADOS A APARTIR DO ANO DE 2012.”


- b) Considerando que a necessidade da Administração Pública deve ser atendida;
- c) Sendo que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e competências, com base nas prerrogativas da Lei 8.666/1993;
- d) Considerando a previsão legal e principiologica da Supremacia da Administração Pública na condução dos processos licitatórios, quais sejam: artigo 49 da Lei 8.666/1993, bem como Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
- e) Considerando a fase em que se encontra o presente processo licitatório, qual seja, previamente a homologação e adjudicação em favor do vencedor, sendo que dessa forma não se encontram gerados direitos de contratação, data vênua.

RESOLVE/DECIDE:

REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Assim sendo, seguindo-se as determinações legais e os princípios norteadores das atividades da Administração Pública, torna pública referida decisão.

Coronel Freitas-SC, 04 de julho de 2018.


IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal